



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária de Roraima

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 7

Disponibilização: 15/01/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

**Atos Judiciais**

1ª Vara Cível - SJRR

**Pág.**

**3**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Roraima

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 7

Disponibilização: 15/01/2021

1ª Vara Cível - SJRR

Juiz Subst.	:	DR. FELIPE BOUZADA FLORES VIANA
Dir. Secret.	:	RAIMUNDO RARI PEREIRA DO NASCIMENTO

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. HELDER GIRÃO BARRETO
---------------	---	--------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 0002785-47.2018.4.01.4200  
0002785-47.2018.4.01.4200 AÇÃO PENAL – PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (238) - **PJe**

AUTOR	:	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR	:	OSWALDO POLL COSTA
RÉU	:	DOMINGOS REIS CONCEIÇÃO DA SILVA
ADVOGADO	:	RR792 – KAIRO ICARO ALVES DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DESPACHO de id 378955382: Em face da certidão ID 378100449, cancelo a audiência redesignada para esta data (17/11/2020), e redesigno-a para o dia 4 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas (horário de Boa Vista/RR), que corresponde às 10h00min (horário de Brasília/DF), para interrogatório e a oitiva das testemunhas de acusação e de defesa. A audiência será realizada por meio de videoconferência, através da plataforma SCRIBA/TJRR ou similar com a Comarca de Rorainópolis (...).

DESPACHO de id 396735856: Designo audiência VIRTUAL de instrução e julgamento, por videoconferência com a Comarca de Rorainópolis/RR, para o dia 24/02/2021, às 09:00 horas (horário de Boa Vista/RR), para oitiva das testemunhas de defesa e interrogatório, através do Sistema SCRIBA/TJRR (...).